



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2019, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES/PLATAFORMAS DA REITORIA DO IFBA, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 E PROCESSO Nº 23278.005450/2019-52.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado ato pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 03.758.809/0001-75, estabelecida na Rua Rodrigues Dorea, 63, Loja 09 – Jardim Armação, Salvador/Ba, CEP: 41.750-030. Tel (71) 3362-1977, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade nº. 11.307.349-60/SSP-BA e CPF/MF: nº. 038.792.082-04, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do contrato nº 14/2019, do Pregão nº 04/2019 e processo nº **23278.005545/2020-18**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 14/2019 em **3,1365%**, equivalente a **R\$ 429,83** (quatrocentos vinte e nove reais, oitenta e três centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 13.704,00** (treze mil, setecentos e quatro reais), relativo à variação do INCC/FGV (Índice Nacional de Custo de Construção), no período (Setembro 2022 a Agosto 2023), passando a ser **R\$ 14.133,83** (catorze mil, cento trinta e três reais, oitenta e três centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA** para a prestação do serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os 02 (dois) elevadores/plataformas instalados nos edifícios da Reitoria do IFBA, de acordo com o Pregão nº 04/2019 e processo nº **23278.005545/2020-18**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 14/2019 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, e em concordância com a Pregão nº 04/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 17/10/2023, às 20:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3184228** e o código CRC **FF772F30**.
